



BRAGA
Município

Reunião ordinária pública de 2021/06/28

2. RELATÓRIO DE CONTAS CONSOLIDADAS EM 2020- MUNICÍPIO DE BRAGA:

Submete-se para aprovação do Executivo Municipal e posterior apreciação da Assembleia Municipal (nº 2 do artº 76º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com as disposições na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro) e alínea a) do nº 2 do artº 25º da referida Lei nº 75/2013), o Relatório de Contas Consolidadas de 2020, documento que aqui se dá como reproduzido e transscrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao Livro de Atas.

Distribuir opinião. Reunir à Ass. Municipal.

Voto contra da CDU e PS.

ATE EXT 16/07/2021



BRAGA
Município

C.M.-Reunião de 2021/2022
"Deliberando o Juizate
Reunião na APP, para votar
da CDU e PS!"

A.M.-Sessão de 16.02.2021

"A Juizade com eueo
abstencões e eue opinião
polo contraria!"

Considerando que:

PROPOSTA

1. O artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estipula que os municípios que detenham serviços municipalizados e ou participem no capital social de entidades do setor empresarial local, estão obrigados a proceder à consolidação de contas.
2. Em matéria de consolidação de contas, o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010, como "Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo".
3. A apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas deve seguir o prescrito no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - SNC-AP -, designadamente o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:
 - i. Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26)
 - ii. Perímetro de natureza financeira (NCP22)

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

4. Nos termos do n.º 2 do artigo 76º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com as disposições da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar Relatório de Contas Consolidadas de 2020;
5. Submeter, nos termos previstos na alínea a) do nº 2 do artigo 25º da referida Lei nº 75/2013, os mencionados documentos à apreciação da Assembleia Municipal.

Paços do Concelho de Braga, 22 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Ricardo Rio)



Relatório de Contas Consolidadas

2020

www.cm-braga.pt

AP
L
Hoy
Quinta
MB
JR
P.
K
R.
SS

Esta página ficou propositadamente em branco



12
BRAGA

Cidade autêntica

OP
P
B
MB
JN
A
K
PL
PS

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS CONSOLIDADAS 2020

Praça do Município
4700-435 Braga
www.cm-braga.pt
municipio@cm-braga.pt

Índice Geral

1.	NOTA PRÉVIA.....	6
2.	ENQUADRAMENTO LEGAL	9
3.	GRUPO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE BRAGA.....	10
3.1.	TUB – Empresa de Transportes Urbanos de Braga, EM	10
3.2.	AGERE - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, EM.....	11
3.3.	BragaHabit – Empresa Municipal de Habitação da Braga, E.M.	11
3.4.	Teatro Circo de Braga E.M., S.A.....	12
3.5.	IB - Agência para a Dinamização Económica, E.M.	12
4.	ATIVIDADE DESENVOLVIDA – SÍNTESE GLOBAL.....	14
4.1.	TUB – Transportes Urbanos de Braga, E.M.....	14
4.2.	Agere - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E.M.....	15
4.3.	Bragahabit – Empresa Municipal de Habitação de Braga, E.M.....	16
4.4.	Teatro Circo de Braga, E.M., S.A.....	16
4.5.	InvestBraga – Agência para a Dinamização Económica de Braga, E.M.....	17
5.	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA CONSOLIDADA.....	18
5.1.	Demonstração de Resultados Consolidados	18
5.1.1.	Análise da Estrutura dos Custos.....	19
5.1.2.	Análise da Estrutura dos Proveitos	21
5.2.	Análise da Estrutura do Balanço Consolidado	23
5.3.	Indicadores de Análise.....	25
5.4.	Apuramento do Nível de Endividamento do Grupo Municipal	27
6.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	28
7.	ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	34
	Nota I - Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas	34
	Nota II - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	37
	Nota III – Ativos intangíveis	38
	Nota IV – Acordos de concessão de serviços: concedente	38
	Nota V – Ativos fixos tangíveis	39
	Nota VI – Locações	39
	Nota VII – Custo de empréstimos obtidos.....	40
	Nota VIII – Propriedades de Investimento	40
	Nota X – Inventários	40
	10.1 Inventários.....	40
	10.2 Inventários: movimentos do período	41
	Nota XV – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	41
	Nota XXIII – Outras divulgações	42
	23.1 Estado e Outros Entes Públicos	42
	23.2 Outras Contas a Receber e a Pagar	42

23.3 Réditos	43
23.4 Fornecimentos e Serviços Externos.....	43
23.5 Gastos com o Pessoal	44
23.6 Outras Informações relativas aos procedimentos de consolidação.....	45
8. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS	47

Índice de Ilustrações

Quadro 1 - Demonstração de Resultados Consolidados.....	18
Quadro 2 - Tabela de Variações Absolutas e Variações Relativas dos Custos Consolidados.....	19
Quadro 3 - Variações Absolutas e Variações Relativas dos Proveitos dos Proveitos Consolidados	21
Quadro 6 – Ráctios de Liquidez	25
Quadro 7 – Ráctios de Solvabilidade	26
Quadro 8 – Ráctios de Endividamento	26
Figura 1- Comparativo da Estrutura de Custos Consolidados.....	20
Figura 2 - Comparativo da Estrutura de Proveitos Consolidados	22
Figura 3 - Comparativo da Evolução do Ativo Consolidado	24
Figura 4 - Comparativo da Evolução dos Fundos Próprios e Passivo Consolidado	24

1. NOTA PRÉVIA

Com o objetivo de melhor corresponder à prossecução das suas atribuições, os municípios foram utilizando formas organizacionais de diversa natureza, em especial de natureza empresarial, passando a sustentar a sua ação numa lógica de grupo municipal, o que torna manifestamente insuficiente a simples prestação de contas individualizada por parte de cada uma dessas entidades.

De facto, a informação de carácter contabilístico produzida, individualmente, pelas entidades que integram o Grupo Municipal de Braga, apesar de suficiente para revelar a situação económica e financeira de cada entidade, não é, no entanto, suficiente para traduzir de forma verdadeira e apropriada a situação económica e financeira do Grupo como se de uma única entidade se tratasse.

Neste sentido, assumindo claramente que prestação de contas está intimamente ligada à transparência e não deve ter como único objetivo responder à pressão da lei, proceder à consolidação de contas, para que seja possível avaliar o desempenho económico e a situação financeira do Grupo Municipal.

Deste modo, no sentido de avaliar de forma integrada o conjunto de atividades desenvolvidas, foram incluídas no perímetro de consolidação do município as seguintes empresas:

- TUB – Transportes Urbanos de Braga, EM
- Agere - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, EM
- BragaHabit – Empresa Municipal de Habitação da Braga, EM
- Teatro Circo de Braga, EM, S.A.
- IB - Agência para a Dinamização Económica, EM

Contabilisticamente o ano 2020 fica marcado pela adoção do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado de SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei (DL) n.º 192/2015, de 11 de setembro. Assim, a aplicação deste normativo contabilístico passou a ser de adoção obrigatória para o município bem como para as empresas municipais reclassificadas, designadamente, Teatro Circo, BragaHabit e TUB.

Em face da complexidade conceptual do processo de transição, entendeu-se de forma supletiva a opção preconizada pela IPSAS 33, a qual prevê um período de até três anos para o processo de transição, por forma a assegurar a integralidade e plenitude do mesmo, o cômputo rigoroso de



todos os correspondentes efeitos e a necessária consistência das políticas contabilísticas e divulgações associadas. Assim, torna-se estratégico assumir, em matéria do património municipal e do grupo, um trabalho com a profundidade necessária, que perdurará ainda em 2021.

Importa, também, sublinhar que este exigente e complexo processo de transição, foi sendo trabalhado sob um difícil contexto pandémico, que obrigou à implementação de novas formas e modalidades de trabalhos, com enormes repercussões no normal funcionamento das instituições. Por outro lado, atendendo ao contexto pandémico, como compreendemos, o principal desiderato do grupo municipal, foi afetar recursos no combate à propagação e contágio do vírus COVID-19, bem como na adoção de medidas de proteção da população mais desprotegida, e no apoio à economia local.

Por fim, o processo de transição para o SNC-AP, não exige que as entidades públicas reexpressem o comparativo. A decisão de não reexpressar o comparativo está prevista na IPSAS 33 – First-Time Adoption of Accrual Basis, a que a Comissão de Normalização Contabilística entendeu integrar na transição para o SNC-AP, sendo a justificação baseada numa análise custo-benefício de produção da informação. É inegável a perda em termos de comparabilidade no ano de transição, qualidade a que deve presidir a informação contabilística de relato financeiro, sendo a mesma retomada com as demonstrações financeiras subsequentes. Assim, os valores nas demonstrações financeira na coluna relativa ao exercício de 2019, resultam da aplicação de um referencial de conversão de contas, logo, excepcionalmente neste exercício, desvirtuando o princípio da comparabilidade.

Ao nível económico financeiro, o ano 2020, encontra-se fortemente condicionado pela conjuntura de crise sanitária vivida desde março, provocada pela doença COVID-19. Em face deste contexto absolutamente único, 2020 foi extremamente árduo, marcado por problemas diários, por solicitações que vinham de todos os lados, e às quais o Grupo Municipal foi respondendo, assumindo e colaborando de forma expedita e competente, implementando medidas e ações sem paralelo, não apenas no âmbito da mitigação dos contágios, como no apoio às pessoas e instituições mais desprotegidas, e também na minimização dos impactos da pandemia na economia local.

Ora, como percebemos através da análise dos relatórios de gestão e contas individuais do grupo municipal, a atividade financeira do grupo foi seriamente afetada pela pandemia, originando quebras acentuadas no volume de negócios em cerca de 6,7M€, conforme a seguir é descrimulado, confluindo à obtenção de um resultado líquido negativo do exercício em 2,2M€.

1. Município: -3.6M€ de volume de negócios

2. A Agere: -1,1M€ de volume de negócio
3. A TUB: -342m€ de volume de negócios
4. Teatro Circo: -240m€ de volume de negócios
5. IB: -1,1M€ de volume de negócios

Para melhor interpretação dos números, o presente relatório contém uma breve análise dos principais agregados, de forma a permitir conhecer a situação económico-financeira do grupo e avaliar, de forma integrada, o conjunto de atividades desenvolvidas.

Em relação à apresentação do Balanço e da Demonstração de Resultados consolidados, estes foram elaborados tendo por base o método de consolidação integral, para as entidades onde o município exerce controlo, e o Método de Equivalência Patrimonial para as entidades onde exerce influência significativa.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), prevê no seu artigo 75º a obrigatoriedade dos municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Assim sendo, considera-se que o grupo autárquico é composto por um município, ou uma entidade intermunicipal, ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta (cf. disposto no nº 3 do artigo 75º, do RFALEI).

São sempre consolidadas, ainda que com métodos de consolidação diferenciados, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação, ou detenção do município, das entidades intermunicipais, ou entidade associativa municipal. Na situação do Município de Braga, o grupo municipal é constituído exclusivamente pelas empresas municipais.

Já os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são as definidas para as entidades do sector público administrativo.

Por sua vez, o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsetor da segurança social, e às entidades públicas reclassificadas.

Por fim, importa esclarecer que, em matéria de consolidação de contas, o SNC-AP revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010, como “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”.

Assim, a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas segue o prescrito no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – diploma legal que aprova o SNC-AP -, designadamente o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26)
- Perímetro de natureza financeira (NCP22)

3. GRUPO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE BRAGA

Nem todas as entidades participadas integram o Perímetro de Consolidação, tal como estipula, de forma supletiva, o artigo 8.º do Decreto-lei n.º 158/2009, excluindo assim as entidades em que não existe controlo ou influência dominante, ou que, não sejam materialmente relevantes, ou seja, que a sua dimensão não tenha expressividade nas contas da entidade consolidante. A sua não inclusão não põe em causa o princípio da comparabilidade.

Do ponto de vista da consolidação orçamental, e conforme preconizado na NCP 26, o perímetro é composto apenas pelo Município de Braga, uma vez que as restantes entidades que integram o perímetro de consolidação financeira identificadas acima não estão sujeitas à contabilidade orçamental.

3.1. TUB – Empresa de Transportes Urbanos de Braga, EM

A empresa TUB – Empresa de Transportes Urbanos de Braga, EM, capital social de 6.250.000,00 €, foi constituída como empresa pública municipal nos termos da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, em 10 de Dezembro de 1998, com capitais totalmente detidos pela Câmara Municipal de Braga, tendo sucedido aos Serviços Municipalizados de Transportes (TUB/SM), tendo por objeto principal a prestação de serviço público de transporte coletivo de passageiros na área do Município de Braga.

A sua missão é oferecer soluções de mobilidade e conforto na região, satisfazendo e surpreendendo expectativas dos parceiros envolvidos. Tem como principais valores: Conforto e Acessibilidade; Informação e Partilha, Património e Tradição; Transparência e Pertença.

A sua Visão é ser reconhecida no domínio da mobilidade urbana integrada, como elemento distintivo na sociedade em termos de identidade coletiva.

A TUB conta atualmente com 362 funcionários, com cerca de 135 viaturas, tendo, em 2020, transportado cerca de 6 961 913 passageiros, atingindo um volume de negócios (vendas e prestação de serviços) próximo dos 6,7 milhões de euros.

3.2. AGERE - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, EM

A Empresa Pública Municipal Agere - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, EM surgiu da transformação dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, em Empresa Pública Municipal no dia 1 de Janeiro de 1999, com o objetivo de melhor servir todos os municípios do concelho de Braga, quer estes sejam consumidores de água, utentes da rede pública de saneamento, ou utilizadores do serviço público de recolha do lixo.

O Município de Braga iniciou um processo de transformação da AGERE em empresa de capitais maioritariamente públicos, alienando 49% do seu capital. Para o efeito, lançou um concurso público destinado a selecionar o parceiro privado que, em conjunto com a edilidade, explora a atividade de abastecimento público de água, saneamento e higiene e limpeza do município.

A AGERE-EM tem um capital social no valor de 39.000.000 € - C.R.C. Braga, detido a 100% pela Câmara Municipal de Braga até ao dia 22 de Abril de 2005. Neste dia foi efetuada a venda de 49% do capital social ao consórcio de empresas formado pela ABB, a DST e a BragaParques (GESWATER, SGPS).

A AGERE-EM conta atualmente com 539 funcionários, com mais de 90.508 clientes e uma faturação anual superior a 30,2 milhões de euros.

3.3. BragaHabit – Empresa Municipal de Habitação da Braga, E.M.

A empresa BRAGAHABIT – Empresa Municipal de Habitação de Braga, E.M., capital social de €12 500 000, foi constituída como empresa pública municipal nos termos da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, em 21 de Junho de 1999, com capitais totalmente detidos pelo Município de Braga.

A Bragahabit tem como objeto social a promoção e gestão de imóveis de habitação social bem como a gestão de apoios ao arrendamento e a recuperação de habitação degradada, a prestação de serviços na área da educação e ação social.

A Bragahabit conta atualmente com 78 funcionários, gerindo um parque habitacional constituído por 760 frações, tendo, em 2020 atingindo um volume de negócios (vendas e prestação de serviços) próximo dos 1,2 milhões de euros.

AP
Prof.
Braga
JN
AM
B
AK
FH
BB

3.4. Teatro Circo de Braga E.M., S.A.

O Teatro Circo de Braga EM, SA, tem por objeto social a realização de atividades culturais, de acordo com os princípios e as orientações do Município de Braga, para a programação anual do Teatro. A empresa tem um capital social de € 500.000, totalmente detidos pelo Município de Braga.

A empresa conta atualmente com 54 colaboradores, tendo em 2020, realizado um conjunto de 279 atividades para um público total de 66.604 pessoas, tendo atingido um volume de negócios próximo dos 759 mil euros.

3.5. IB - Agência para a Dinamização Económica, E.M.

A empresa IB - Agência para a Dinamização Económica, E.M. (InvestBraga), com o capital social de 175 000,00 euros, foi constituída como empresa pública municipal, em resultado da transformação dos Serviços Municipalizados do Parque de Exposições de Braga, nos termos da Lei 58/98, de 18 de agosto, em 10 de dezembro de 1998, cujo capital social é detido a 100% pelo Município de Braga, assumindo, na altura a designação de PEB – Empresa Parque de Exposições de Braga – E. M.

Em 28 de fevereiro de 2014, a Assembleia Municipal de Braga aprova a mudança da designação social da empresa municipal PEB – Empresa Parque de Exposições de Braga – E. M. para IB – Agência para a Dinamização Económica, E.M., resultando, posteriormente a alteração dos estatutos da empresa.

A InvestBraga tem como objeto principal a exploração de atividades de interesse geral e a promoção do desenvolvimento local e regional, por delegação da Câmara Municipal de Braga, através da prossecução de atividades com vista à dinamização económica da região de Braga, e de iniciativas que promovam a sua valorização, a internacionalização e a captação de investimentos nacionais ou estrangeiros.

Os objetivos estratégicos da InvestBraga são:

- a) atrair investimento para Braga, que mantenha e crie emprego;
- b) colocar Braga no radar nacional e internacional do investimento e do empreendedorismo, através do desenvolvimento e da promoção das vantagens competitivas e dos recursos do município;

- c) promover o desenvolvimento e a gestão de uma rede local que integre todos os agentes responsáveis pelo crescimento económico;
- d) atrair empresários e empreendedores nacionais e internacionais;
- e) tornar Braga um pólo atrativo e com um ambiente propício para o estabelecimento de investidores, empresários e Startups;
- f) fomentar a criação de Startups de base científica e tecnológica com elevado potencial de internacionalização

A InvestBraga conta com 35 colaboradores tendo, em 2020, atingido um volume de negócios próximo dos 1,2 milhões de euros.

4. ATIVIDADE DESENVOLVIDA – SÍNTESE GLOBAL

O presente relatório expõe o exercício de consolidação de contas de todo o Grupo Autárquico do Município de Braga, no período económico de 2020, representando o esforço de todo o universo municipal de prestação de contas e transparência perante os municípios.

Para conhecer melhor a atividade do município na sua globalidade, será importante a leitura dos relatórios de atividades e de contas do município, já aprovados em sede de Assembleia Municipal, que agora pode ser complementada com este documento.

Relativamente às restantes entidades que compõe o Grupo Autárquico, evidenciam-se os seguintes resultados:

4.1. TUB – Transportes Urbanos de Braga, E.M.

2020 ficou marcado por uma pandemia à escala mundial, com impactos sem precedentes na história da humanidade e com severas repercussões ao nível económico e social. De entre eles, refira-se que os efeitos gravíssimos sobre a saúde pública obrigaram o Governo a impor consecutivos estados de emergência no país, que se fizeram repercutir na atividade dos TUB, EM e, designadamente, numa quebra da procura em 44%, quando comparado com 2019.

Ainda assim, os TUB mantiveram a sua matriz de coesão territorial, servindo as 37 freguesias do concelho de Braga com 74 linhas regulares, operadas por sua vez por 135 viaturas que percorreram mais de 5,6 milhões de quilómetros e transportaram cerca de 6,9 milhões de passageiros, o que representa apenas 56% do registado em 2019.

Importa de igual modo referir que, nos últimos 7 anos de atividade, os TUB não aplicaram qualquer aumento do seu tarifário base. Este indicador torna-se ainda mais relevante se atentarmos que, na falta de apoios do governo central e do preço exorbitante do gasóleo, os resultados da empresa espelham uma evolução positiva da atividade desenvolvida pelos TUB, apresentando nos últimos 7 anos resultados líquidos positivos e assegurando, assim, a sua sustentabilidade, quer em cumprimento dos imperativos legais quer em termos económico-financeiros.

O ano de 2020 ficou ainda marcado pela implementação do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária), com uma dotação de 1.981.248,79€, dos quais 1.119.489€ foram destinados à Camara Municipal de Braga, enquanto Autoridade Municipal de Transporte no Concelho. Todo este valor

foi aplicado na redução tarifária. Nos meses de janeiro e fevereiro, incluiu-se uma redução tarifária de 16% para todos os passes de carregamento mensal e entre março e dezembro de 2020 incluiu uma redução tarifária de 30% para todos os passes de carregamento mensal.

Em termos de desempenho económico-financeiro, verificamos que o resultado líquido do exercício é positivo em cerca de 21 mil euros.

4.2. Agere - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E.M.

A AGERE, tal como a maioria das atividades económicas a nível global, não ficou alheia aos impactos provocados pela pandemia provocada pela Covid-19. Por um lado, zelando pela segurança e saúde de todos os municípios e implementando medidas de mitigação dos efeitos económicos da pandemia, pelas quais recebeu uma distinção por parte da ONU, na categoria dos serviços e condições essenciais para a vida, por implementar medidas de “isenção parcial em tarifas de água, saneamento e resíduos urbanos”. Por outro, protegendo os seus colaboradores e parceiros no âmbito da sua atividade diária em prol do Concelho de Braga, bem como os seus Clientes, através de medidas preventivas da propagação do contágio, destacando-se, neste âmbito, as medidas decorrentes da implementação do Plano de Segurança da Água e do Plano de Contingência COVID (externo e interno).

O ano de 2020, ficou ainda marcado pela obtenção do financiamento comunitário que viabiliza a construção da nova ETAR do Este. Este investimento, que a AGERE e o Município de Braga tinham como prioritário, permitirá aumentar a resiliência do Sistema Cidade e reforçar substancialmente a capacidade de tratamento instalada, permitindo igualmente dividir o caudal descarregado em duas bacias hidrográficas distintas.

A AGERE apresenta uma situação económico-financeira equilibrada e sustentável, traduzida num volume de negócios de 30,2 milhões de euros, menos 3,50% quando comparado com 2019 (31,3 milhões de euros), e num resultado líquido de 6,7 milhões de euros, mais 1,09% (6,6 milhões de euros) que no ano anterior. Prova disso são também os resultados dos principais indicadores económico-financeiros: a margem EBITDA situou-se em 50,36% e a Autonomia Financeira cifrou-se em 52,90%.

Destacamos também o investimento global da Empresa que ascendeu a 3,6 milhões de euros, correspondendo a 49% da taxa de execução, de acordo com aquilo que se encontrava previsto no

PPI 2019-2037. Em comparação com 2019, em que o investimento ascendeu a 7,4 milhões de euros, observa-se um decréscimo de 50,77% no volume global de investimento. Perspetiva-se continuar o plano de investimentos, com empreitadas previstas no valor de 9,0 milhões de euros para 2021.

4.3. Bragahabit – Empresa Municipal de Habitação de Braga, E.M.

O ano 2020 e o contexto pandémico vivido veio reforçar o papel social da Bragahabit no apoio à habitação, num momento de forte confinamento social, que resultou no apoio de mais de 1300 famílias e representativas de 3200 cidadãos bracarenses.

Refira-se ainda a reabilitação dos bairros sociais das Enguardas, St.^a Tecla e Andorinhas, que representaram um esforço adicional para reabilitar/requalificar a maioria do património da empresa. As obras no bairros das Enguardas deram por terminadas, prevendo-se o mesmo para o Bairro de St.^a Tecla, no decurso do ano de 2021.

Ao nível do desempenho económico e financeiro, a Bragahabit apresenta em 2020 um resultado líquido positivo de cerca de 142 mil euros.

4.4. Teatro Circo de Braga, E.M., S.A.

Em 2020 o Teatro Circo realizou 279 atividades para um público total de 66.604 pessoas, sendo que cerca de 58% deste foi público online. Nesta estatística estão contabilizados todos os eventos sob chancela do Teatro Circo: os realizados nos seus espaços, ainda que promovidos por entidades externas, e todos os eventos promovidos por si ou em conjunto com instituições parceiras, ainda que realizados fora do edifício ou online.

Relativamente às atividades desenvolvidas pela empresa municipal, destacam-se:

- i) o cumprimento do plano de ação de Braga Media Arts, com um reforço das atividades do serviço educativo, pelo incentivo de intercâmbios internacionais, pela preparação do INDEX 2021 e pela dinamização da intervenção de Braga na Rede de Cidades Criativas da UNESCO;
- ii) e, a conclusão da Estratégia Cultural de Braga 2020-2030, acompanhamento da implementação do respetivo plano de ação e estruturação da candidatura de cidade de Braga a Capital Europeia da Cultura em 2027.

Do ponto de vista da estratégia empresarial refira-se a integração do Grnation na alçada da empresa municipal. Após o estudo de viabilidade económica, foi elaborada uma adenda ao contrato-programa com o Município e desenvolvido todo o processo de transição da gestão do equipamento cultural e da equipa que lhe estava afeta para a esfera da empresa municipal.

Em termos económico-financeiros, em 2020, o Teatro Circo apresenta um resultado positivo de cerca de 72 mil euros.

4.5. InvestBraga – Agência para a Dinamização Económica de Braga, E.M.

No decurso do ano de 2020, a Dinamização Económica e Atração de Investimento desenvolvida pela InvestBraga prestou apoio a 119 projetos de investimento e realizou 118 atendimentos/reuniões com potenciais investidores. Do total dos projetos acompanhados, 31% são de origem internacional, sendo, maioritariamente, projetos de pequena e media dimensão.

No decurso de 2020, e no âmbito do Espaço do Investidor, foram prestados diversos apoios e serviços que procuraram responder as necessidades das empresas, dos empreendedores e dos investidores, nomeadamente:

- i) apoio e prestação de esclarecimentos sobre os processos de criação de empresas;
- ii) apresentação de 86 propostas de espaços de localização de atividades económicas;
- iii) apoio ao processo de licenciamento das atividades económicas e outros procedimentos no âmbito da atividade municipal. Neste período, foram acompanhados e agilizados 55 processos de licenciamento;
- iv) identificação de incentivos locais, nacionais e internacionais, através do apoio a 49 projetos na procura de fontes de financiamento, num trabalho realizado em estreita ligação com os nossos parceiros estratégicos e de apoio a gestão;

Em termos financeiros, o exercício 2020 encerra com um resultado negativo em cerca de 34 mil euros.

5. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA CONSOLIDADA

A presente análise foi elaborada tendo em conta a situação patrimonial do Grupo Público do Município de Braga, reportada a 31 de dezembro de 2020.

5.1. Demonstração de Resultados Consolidados

No que respeita à atividade desenvolvida ao longo do ano económico, verificou-se que o Grupo Municipal gerou um total de **Custos** no montante de **131 milhões de euros** e de **Proveitos** no valor de **132 milhões de euros**, obtendo-se um **Resultado Líquido do Exercício** sem os interesses minoritários de **1,1 milhões de euros**.

Quadro 1 - Demonstração de Resultados Consolidados

Demonstração de Resultados Consolidados	2020	2019
Rendimentos		
Impostos, contribuições e taxas	53 718 909,64 €	54 137 321,59 €
Vendas	16 701,83 €	7 901 865,55 €
Prestações de serviços e concessões	36 246 991,47 €	36 748 454,64 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	91 365,70 €	- €
Transferências e subsídios correntes obtidos	33 855 672,72 €	33 735 345,86 €
Trabalhos para a própria entidade	846 297,85 €	707 633,84 €
Juros e rendimentos similares obtidos	149 613,78 €	3 231 497,66 €
Outros rendimentos	7 095 432,53 €	4 873 334,60 €
	132 020 985,52 €	141 335 453,74 €
Gastos		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3 290 947,85 €	3 811 038,97 €
Fornecimentos e serviços externos	35 943 857,58 €	39 652 849,67 €
Gastos com pessoal	50 619 129,74 €	48 804 138,62 €
Transferências e subsídios concedidos	12 555 461,00 €	10 241 140,40 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	748 216,79 €	- €
Provisões (aumentos/reduções)	453 071,95 €	621 239,85 €
Outros gastos	3 611 432,18 €	6 151 663,34 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	22 919 504,90 €	22 729 632,98 €
Juros e gastos similares suportados	822 920,54 €	633 919,95 €
	130 964 542,53 €	132 645 623,78 €
Resultado líquido do período	1 056 442,99 €	8 689 829,96 €
Interesses que não controlam	3 286 835,23 €	3 251 544,36 €
Resultado atribuível aos detentores de capital da entidade-mãe	- 2 230 392,24 €	5 438 285,60 €

5.1.1. Análise da Estrutura dos Custos

O quadro infra reflete os custos incorridos pelo grupo nos anos de 2019 e 2020 e respetivas variações absolutas e relativas.

Quadro 2 - Tabela de Variações Absolutas e Variações Relativas dos Custos Consolidados

Descrição	2019	2020	Peso	Variação 2019/2018	Variação 2019/2018%
CMVMC	3 811 039	3 290 948	2,51%	-520 091	-13,65%
Fornecimentos e serviços externos	39 652 850	35 943 858	27,45%	-3 708 992	-9,35%
Gastos com o pessoal	48 804 139	50 619 130	38,65%	1 814 991	3,72%
Transferências e subsídios concedidos	10 241 140	12 555 461	9,59%	2 314 321	22,60%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	22 729 633	22 919 505	17,50%	189 872	0,84%
Provisões	621 240	453 072	0,35%	-168 168	-27,07%
Juros e gastos similares suportados	633 920	822 921	0,63%	189 001	29,81%
Imparidade de dívidas a receber	0	748 217	0,57%	748 217	-
Outros gastos	6 151 663	3 611 432	2,76%	-2 540 231	-41,29%
Total	132 645 624	130 964 543	100%	-1 681 081	-1,27%

Como verificamos da análise do quadro acima, das oscilações entre os períodos homólogos (2019-2020), realça-se os seguintes pontos, por ordem de grandeza:

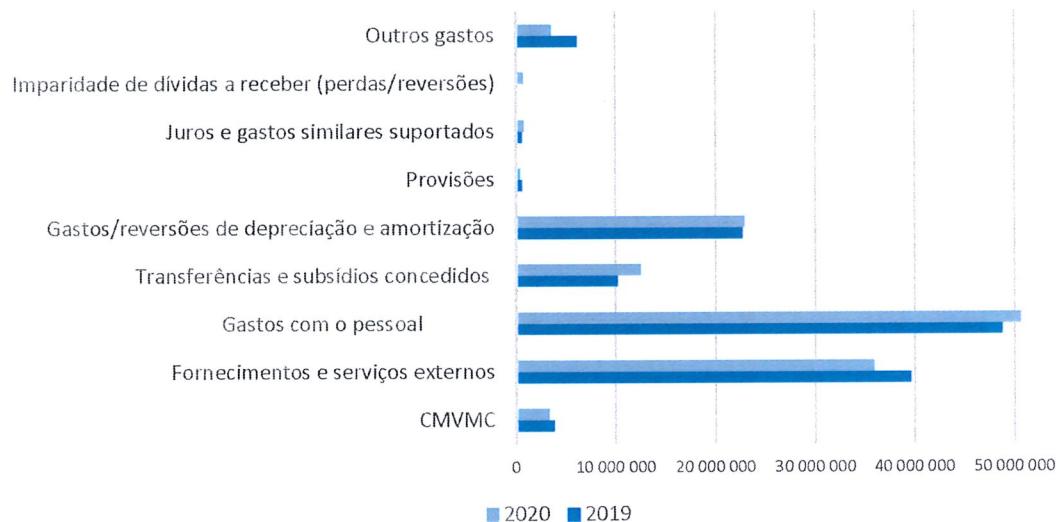
- (i) **diminuição dos outros gastos em 2,5 milhões de euros**, justificada essencialmente pela alteração da contabilização na entidade consolidante das transferências de capital que, no exercício de 2019 figuravam como custos extraordinários – “outros gastos” (POCAL) e agora integram a rubrica de transferências e subsídios concedidos (SNC-AP);
- (ii) **aumento das transferências e subsídios concedidos em 2,3 milhões de euros**, em decurso da explicação acima referida, bem como da necessidade de acautelar um maior apoio às entidades do setor público local e instituições sem fins lucrativos, no âmbito do contexto pandémico vivido em 2020;
- (iii) **custos com o pessoal em 1,8 milhões de euros** - este crescimento é justificado pelas reposições salariais, valorizações remuneratórias resultantes do SIADAP, aumento do número de colaboradores, atualização do salário mínimo nacional e os respetivos encargos

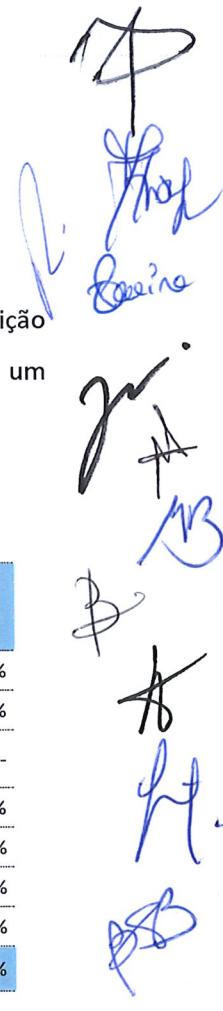
sociais, bem como ao pagamento da sentença condenatória relativa às horas extraordinárias do ano de 2016, refletidos na empresa mãe.

- (iv) a diminuição de 3,7 milhões de euros registado na rubrica de fornecimentos e serviços externos – decorrente das diminuições registadas nas demonstrações financeiras individuais do grupo público consolidado e, em especial, da entidade mãe.

De forma a permitir uma análise visualmente mais facilitadora é apresentado a figura seguinte que ilustra a evolução comparativa dos custos consolidados.

Figura 1- Comparativo da Estrutura de Custos Consolidados





 P
 Prof.
 Ribeira
 José
 M
 B
 A
 H
 J
 S
 B

5.1.2. Análise da Estrutura dos Proveitos

Por comparação com o período homólogo, o grupo municipal regista em 2020 uma diminuição global dos seus **proveitos** em **9,3 milhões de euros**, o que significa, em termos percentuais, um decréscimo de 6,6%.

Quadro 3 - Variações Absolutas e Variações Relativas dos Proveitos dos Proveitos Consolidados

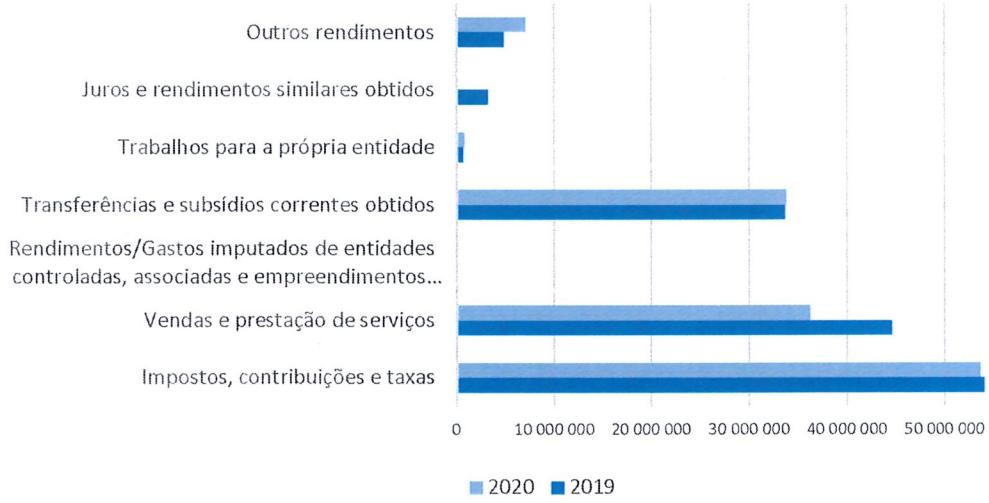
Descrição	2019	2020	Peso	Variação 2019/2020	Variação 2019/2020 %
Impostos, contribuições e taxas	54 137 322	53 718 910	40,69%	-418 412	-0,77%
Vendas e prestação de serviços	44 650 320	36 263 693	27,47%	-8 386 627	-18,78%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades contr., assoc. e empr. conj.	0	91 366	0,07%	91 366	-
Transferências e subsídios correntes obtidos	33 735 346	33 855 673	25,64%	120 327	0,36%
Trabalhos para a própria entidade	707 634	846 298	0,64%	138 664	19,60%
Juros e rendimentos similares obtidos	3 231 498	149 614	0,11%	-3 081 884	-95,37%
Outros rendimentos	4 873 335	7 095 433	5,37%	2 222 098	45,60%
Total	141 335 454	132 020 986	100%	-9 314 468	-6,59%

A variação verificada resulta do comportamento das seguintes rubricas:

- (i) **a diminuição da rubrica de vendas e prestações de serviços em 8,4 milhões de euros – resulta da variação contabilizada globalmente nas demonstrações financeiras individuais do grupo consolidado.**
- (ii) **a diminuição da rubrica de juros e rendimentos similares obtidos, na proporção de 3,1 milhões de euros, como resultado, em grande medida, dos efeitos contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do município.**
- (iii) **o aumento na rubrica de outros rendimentos de 2,2 milhões de euros – como resultado, em grande medida, dos efeitos contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do município.**

A figura seguinte ilustra a evolução comparativa dos proveitos consolidados do grupo.

Figura 2 - Comparativo da Estrutura de Proveitos Consolidados



O resultado líquido do exercício após interesses que não controlam é de **-2.230.392,24€**. Por comparação com o período homólogo, verifica-se uma diminuição do resultado atribuível aos detentores de capital da entidade-mãe em 7,7 milhões de euros, em resultado essencialmente do decréscimo verificado na entidade consolidante.

5.2. Análise da Estrutura do Balanço Consolidado

Através da análise do balanço é possível apreciar a situação financeira do grupo municipal a 31 de dezembro de 2020, conforme determinam as normas de consolidação de contas autárquicas. Assim, os quadros abaixo refletem a estrutura e a evolução patrimonial deste Município nos exercícios de 2019 e 2020.

	2019	2020
Ativos fixos	617 273 899	623 994 530
Inventários	1 066 885	1 095 217
Devedores diversos	50 295 225	60 702 581
Disponibilidades	4 281 650	6 095 215
Diferimentos	2 430 719	2 447 126
ATIVO	675 348 379	694 334 669
Património	191 586 081	192 159 694
Ajustamentos em ativos financeiros	4 597 029	4 033 167
Reservas	50 870 240	12 810 313
Resultados transitados	182 571 106	183 646 143
Outras variações no PL	0	126 386 371
Resultado líquido do exercício	5 438 286	-2 230 392
Interesses que não controlam	29 769 342	39 303 570
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	464 832 084	556 108 867
Provisões	7 415 987	10 175 089
Financiamentos obtidos	65 790 268	74 850 433
Diferimentos	88 170 112	5 790 497
Credores diversos	49 139 928	47 409 783
PASSIVO	210 516 295	138 225 803
PATRIMÓNIO LÍQUIDO + PASSIVO	675 348 379	694 334 669

Sublinhe-se que a diminuição registada no Passivo de 72 milhões de euros resulta, em grande parte, da reclassificação dos subsídios ao investimento no património líquido do município que, de acordo com o normativo contabilístico POCAL figuravam na rubrica de Diferimentos.

As figuras que se seguem permitem uma melhor visualização dos membros do balanço, assim como da evolução distributiva das respetivas rubricas, no biênio 2019-2020.

Figura 3 - Comparativo da Evolução do Ativo Consolidado

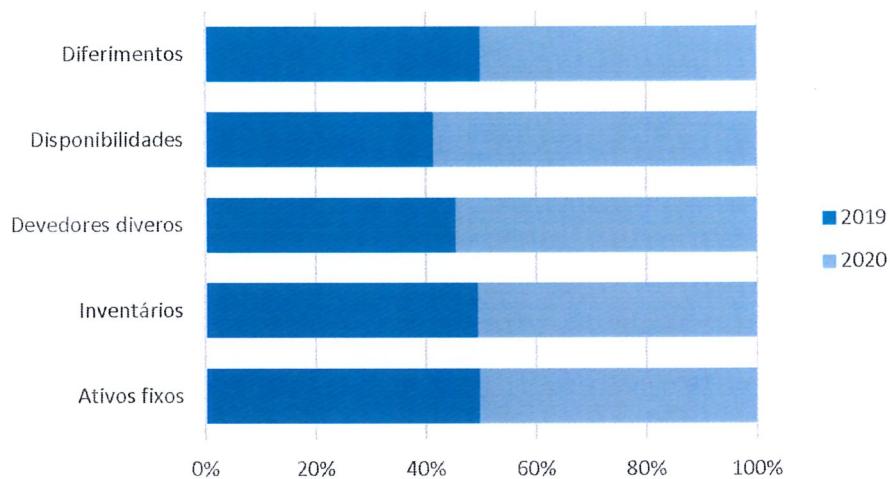
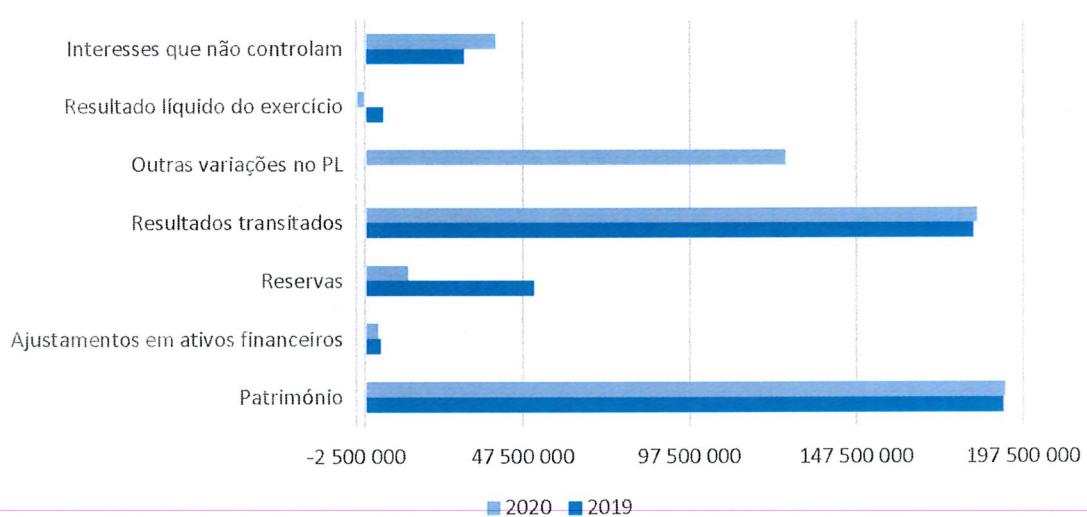


Figura 4 - Comparativo da Evolução dos Fundos Próprios e Passivo Consolidado



5.3. Indicadores de Análise

Os indicadores de liquidez permitem analisar o equilíbrio entre as aplicações e obrigações, por outras palavras, avaliam a capacidade do grupo fazer face aos seus compromissos de capital próprio. No exercício económico de 2020, estes indicadores apresentam uma evolução favorável, com especial relevo para o rácio de liquidez geral (que incide sobre a capacidade de fazer face às responsabilidades de curto prazo) que apresenta uma variação positiva em 0,76 p.p.

Quadro 4 – Ráculos de Liquidez

	2019	2020
Ativo Circulante	58 074 479,80	70 340 139,43
Passivo Circulante	143 591 158,10	60 661 407,30
Liquidez Geral (LG)	0,40	1,16
Ativo Circulante-Existências	57 007 594,41	69 244 922,22
Passivo Circulante	143 591 158,10	60 661 407,30
Liquidez Reduzida (LR)	0,40	1,14
Meios Financeiros Líquidos	4 281 650,33	6 095 215,06
Passivo Circulante	143 591 158,10	60 661 407,30
Liquidez Imediata (LI)	0,03	0,10

Para o cálculo da Autonomia Financeira, utilizamos o quociente entre os Fundos Próprios e o valor total do Ativo. Mais se acrescenta que este rácio pode variar dependendo da política económica utilizada pelo grupo. O valor referente aos anos de 2019 e 2020 permite-nos concluir que o grupo financia maioritariamente o seu ativo recorrendo a fundos próprios.

Podemos destacar que o rácio de autonomia financeira de 2019 para 2020 teve um acréscimo de 11,3pp, no entanto deverá manter-se uma política económica mais conservadora com a vista à redução do seu endividamento.

Relativamente ao rácio de solvabilidade, o grupo apresenta um relativo equilíbrio visto que os fundos próprios são superiores aos capitais alheios.

Quadro 5 – Rácios de Solvabilidade

Rácios de Solvabilidade	2019	2020
Autonomia Financeira	68,83%	80,09%
Rácio de Solvabilidade	2,21	4,02
Rácio do Passivo sobre os Fundos Próprios	45,29%	24,86%

No que respeita ao rácio do Passivo sobre os Fundos Próprios é possível concluir que o grupo tem reduzido de forma substancial o seu nível de endividamento, podendo esta conclusão ser reforçada pelo rácio de autonomia financeira.

Quadro 6 – Rácios de Endividamento

Rácios de Endividamento	2020
Rácio de Endividamento	13,08%
Rácio de Endividamento Médio e longo Prazo	11,17%
Rácio de Endividamento Curto Prazo	8,74%

Os rácios de endividamento são apresentados sem os respetivos comparativos, na medida em que as reclassificações inerentes à transição para o SNC-AP inviabilizam qualquer comparação material substantiva.

5.4. Apuramento do Nível de Endividamento do Grupo Municipal

O nível de endividamento do Grupo Municipal, apurado por recurso ao balanço consolidado, ascende a 138 225 802,62€, líquido de saldos credores decorrentes de operações recíprocas, assim apurado.

	2020	2019
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	10 175 089,16	7 415 986,67
Financiamentos obtidos	57 303 974,31	49 213 736,83
Fornecedores de investimento	0,00	3 989 722,59
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	626 652,76
Outras contas a pagar	10 085 331,85	5 679 037,90
	77 564 395,32	66 925 136,75
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	45 327,92	0,00
Fornecedores	10 872 282,62	7 817 179,94
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	301 840,15	1 247,82
Estado e outros entes públicos	958 458,54	1 087 033,69
Acionistas/sócios/associados	5 030 347,25	0,00
Financiamentos obtidos	17 546 459,02	16 576 531,38
Fornecedores de investimentos	5 502 893,78	8 520 835,77
Outras contas a pagar	14 613 301,15	21 418 217,90
Diferimentos	5 790 496,87	88 170 111,60
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
Outros passivos financeiros	0,00	0,00
	60 661 407,30	143 591 158,10
Total do Passivo	138 225 802,62	210 516 294,85

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

6.1. Balanço Consolidado

	2020	2019
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	597 778 399,84	592 541 351,01
Propriedades de investimento	11 131 686,69	0,00
Ativos intangíveis	822 033,54	411 464,06
Ativos biológicos	0,00	0,00
Participações financeiras	13 428 725,69	24 321 083,92
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00
Outros ativos financeiros	63 231,97	0,00
Ativos por impostos diferidos	0,00	0,00
Cientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
Outras contas a receber	770 452,06	0,00
	623 994 529,79	617 273 898,99
Ativo corrente		
Inventários	1 095 217,21	1 066 885,39
Ativos biológicos	0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 421 089,29	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00
Cientes, contribuintes e utentes	5 925 523,23	4 671 748,34
Estado e outros entes públicos	1 047 611,80	1 056 904,62
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00
Outras contas a receber	52 308 357,09	44 566 571,75
Diferimentos	2 447 125,75	2 430 719,37
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
Outros ativos financeiros	0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00
Caixa e depósitos	6 095 215,06	4 281 650,33
	70 340 139,43	58 074 479,80
Total do Ativo	694 334 669,22	675 348 378,79

	2020	2019
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	192 159 694,49	191 586 081,05
Ações (quotas) próprias	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Prémios de emissão	389 703,72	0,00
Reservas	12 810 312,96	50 870 240,27
Resultados transitados	183 646 142,70	182 571 105,87
Ajustamentos em ativos financeiros	4 033 167,34	4 597 029,08
Excedentes de revalorização	0,00	0,00
Outras variações no património líquido	125 996 667,65	0,00
Resultado líquido do período	-2 230 392,24	5 438 285,60
Dividendos antecipados	0,00	0,00
Interesses que não controlam	39 303 569,99	29 769 342,07
Total do Património Líquido	556 108 866,60	464 832 083,94
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	10 175 089,16	7 415 986,67
Financiamentos obtidos	57 303 974,31	49 213 736,83
Fornecedores de investimento	0,00	3 989 722,59
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	626 652,76
Outras contas a pagar	10 085 331,85	5 679 037,90
Total do Passivo não corrente	77 564 395,32	66 925 136,75
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	45 327,92	0,00
Fornecedores	10 872 282,62	7 817 179,94
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	301 840,15	1 247,82
Estado e outros entes públicos	958 458,54	1 087 033,69
Acionistas/sócios/associados	5 030 347,25	0,00
Financiamentos obtidos	17 546 459,02	16 576 531,38
Fornecedores de investimentos	5 502 893,78	8 520 835,77
Outras contas a pagar	14 613 301,15	21 418 217,90
Diferimentos	5 790 496,87	88 170 111,60
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
Outros passivos financeiros	0,00	0,00
Total do Passivo corrente	60 661 407,30	143 591 158,10
Total do Património Líquido e Passivo	694 334 669,22	675 348 378,79

6.2. Demonstração de Resultados Consolidado

RENDIMENTOS E GASTOS	2020	2019
Impostos, contribuições e taxas	53 718 909,64	54 137 321,59
Vendas	16 701,83	7 901 865,55
Prestações de serviços e concessões	36 246 991,47	36 748 454,64
Rendimentos/Gastos imputados de ent. controladas, assoc. e empreend. conj.	91 365,70	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	33 855 672,72	33 735 345,86
Variações nos inventários da produção	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	846 297,85	707 633,84
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-3 290 947,85	-3 811 038,97
Fornecimentos e serviços externos	-35 943 857,58	-39 652 849,67
Gastos com pessoal	-50 619 129,74	-48 804 138,62
Transferências e subsídios concedidos	-12 555 461,00	-10 241 140,40
Prestações sociais	0,00	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-748 216,79	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	-453 071,95	-621 239,85
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00
Outros rendimentos	7 095 432,53	4 873 334,60
Outros gastos	-3 611 432,18	-6 151 663,34
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	24 649 254,65	28 821 885,23
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-22 919 504,90	-22 729 632,98
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	1 729 749,75	6 092 252,25
Juros e rendimentos similares obtidos	149 613,78	3 231 497,66
Juros e gastos similares suportados	-822 920,54	-633 919,95
Resultados antes de impostos	1 056 442,99	8 689 829,96
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Resultado líquido do período	1 056 442,99	8 689 829,96
Resultado líquido do período atribuível a:		
Detentores do capital da entidade-mãe	-2 230 392,24	5 438 285,60
Interesses que não controlam	3 286 835,23	3 251 544,36

RP
Sofia
Reitoria
JM
AB
B
RJ.
BB

6.3 Fluxos de Caixa Consolidado

Fluxos de caixa consolidado

Rubricas	Notas	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes		44 605 184,55
Recebimentos de contribuintes		51 783 533,64
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		23 371 053,97
Recebimentos de utentes		63 938,39
Pagamentos a fornecedores		-44 541 867,07
Pagamentos ao pessoal		-48 335 785,52
Pagamentos a contribuintes / Utentes		0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-25 580 929,56
Pagamentos de prestações sociais		0,00
Caixa gerada pelas operações		1 365 128,40
Recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00
Pagamento do imposto sobre o rendimento		-2 270 056,71
Outros recebimentos		24 550 088,76
Outros pagamentos		-4 813 333,19
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		18 831 827,26
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		-21 801 016,47
Ativos intangíveis		-235 390,81
Propriedades de investimento		-479 928,45
Investimentos financeiros		-143 357,65
Outros ativos		-2 877 639,72
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		466 055,46
Ativos intangíveis		0,00
Propriedades de investimento		2 921 593,35
Investimentos financeiros		82 050,04
Outros ativos		0,00
Subsídios ao investimento		5 891 517,39
Transferências de capital		2 958 737,99
Juros e rendimentos similares		298,43
Dividendos		0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-13 217 080,44
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		27 884 777,33
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00
Cobertura de prejuízos		0,00
Doações		0,00
Outras operações de financiamento		0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		-29 531 274,25
Juros e gastos similares		-411 199,24

Dividendos	-1 751 273,33
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	0,00
Outras operações de financiamento	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-3 808 969,49
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 805 759,48
Caixa e seus equivalentes no fim do período	0,00
	4 281 650,33
	6 095 215,06
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA	
Caixa e seus equivalentes no início do período	4 281 650,33
- Equivalentes a caixa no início do período	-1 758 507,85
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	1 758 507,85
- Variações cambiais de caixa no início do período	0,00
= Saldo da gerência anterior	4 281 650,33
De execução orçamental	1 647 298,49
De operações de tesouraria	2 634 351,84
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6 095 215,06
- Equivalentes a caixa no fim do período	-1 874 798,30
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	1 874 798,30
- Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00
= Saldo para a gerência seguinte	6 095 215,06
De execução orçamental	3 422 477,12
De operações de tesouraria	2 672 737,94

6.4 Demonstração de alterações ao património líquido

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: EURO

DESCRICAÇÃO	NOTAS	Capital / Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados Transitados	Fundos Patrimoniais			Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
							Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras variações no património líquido			
Posição no início do período	(1)	191 586 081,05	0,00	0,00	50 870 240,27	182 571 105,87	4 557 029,08	0,00	0,00	5 438 285,60	435 062 741,87	29 769 342,07
Alterações no período												464 832 083,94
Alterações adotadas do novo referencial contabilístico												
Outras Alterações Reconhecidas no Património Líquido		573 613,44	0,00	389 703,72	-39 531 129,01	194 916,82		99 178 436,70		60 231 928,23		60 231 928,23
Outras Alterações Reconhecidas no Património Líquido		573 613,44	0,00	389 703,72	1 471 201,70	880 120,01	-563 861,74	26 818 230,95	-5 438 285,60	23 741 019,76	9 534 227,92	33 275 246,58
Resultado Líquido do Período	(2)							0,00	125 996 667,65	-5 438 285,60	83 972 347,99	9 534 227,92
Resultado Integral	(3)									-2 230 332,24	-2 230 332,24	0,00
Posição no final do período	(4)=(2)+(3)	192 159 694,49	0,00	389 703,72	12 810 312,96	183 646 142,70	4 033 167,34	0,00	125 996 667,65	-2 230 332,24	516 805 297,61	39 303 569,99
												556 108 866,60





7. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Nota I - Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

1.1) Entidades incluídas no perímetro de consolidação

AGERE - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E.M. – Participação 51% nos termos do nº 3 do art.75º do REFALEI;

É uma empresa pública municipal que tem como atividade principal a captação, tratamento e adução de água e sua distribuição para consumos domiciliários e outros, mediante venda direta. A sua sede localiza-se na Praça Conde Agrolongo, nº 115 em Braga.

BRAGAHABIT – Empresa Municipal de Habitação de Braga, E.M. – Participação 100% nos termos do nº 3 do art.75º do REFALEI;

Tem como atividade a promoção e gestão de apoios ao arrendamento e a recuperação de habitação degradada, assim como, a prestação de serviços na área da educação e ação social. A sua sede localiza-se na rua D. Paio Mendes, nº 51 em Braga.

IB – Agência para a Dinamização Económica, E.M. - Participação 100% nos termos do nº 3 do art.75º do REFALEI;

A Investbraga tem como objeto principal a exploração de atividades de interesse geral e a promoção do desenvolvimento local e regional com vista à dinamização económica da região de Braga, e de iniciativas que promovam a sua valorização, a internacionalização e a captação de investimentos nacionais e estrangeiros. A sua sede localiza-se na Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves em Braga.

TUB – TRANSPORTES URBANOS DE BRAGA, E.M. – Participação 100% nos termos do nº 3 do art.75º do REFALEI;

A TUB tem como objeto a prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros. Pode também exercer atividades acessórias, designadamente atividades complementares ou subsidiárias de exploração dos transportes coletivos de passageiros e de transportes escolares. A sua sede localiza-se na Rua Quinta de Santa Maria – Maximinos – Braga.

TEATRO CIRCO DE BRAGA, E.M. – Participação 100% nos termos do nº 3 do art.75º do REFALEI;

O Teatro Circo de Braga tem por objeto social a realização de atividades culturais, de acordo com os princípios de interesse público e as orientações da câmara municipal de Braga para a programação anual do teatro. A sua sede localiza-se na Avenida da Liberdade, 697 – Braga.

Advém realçar que o Município de Braga controla indiretamente, por intermédio da AGERE, a sociedade BRAVAL detendo aquela (AGERE) 79% desta. Não obstante, considerando o disposto no n.º 2 do art.º 68.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e atendendo a que nas contas da AGERE foi utilizado o método da equivalência patrimonial para a relevação da participação financeira na BRAVAL, optou-se por não utilizar outro método de consolidação/ajustamento.

No exercício de 2021 termina o prazo da concessão que a participada BRAVAL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. tem contratualizada com o Estado português, sob a tutela do Ministério do Ambiente, e ainda não existe uma estratégia a seguir sobre a continuidade da empresa, concretamente quanto à formalização da decisão governamental sobre os termos em que ocorrerá a prossecução da atividade futura.

Outras entidades participadas:

Participações em entidades societárias	Participações em entidades não societárias
ABC de Braga-Andebol SAD	ANMP- Assoc. Nac. Municípios Portugueses
SGEB - Soc. Gestora Equipamentos Braga	APMCH - Assoc. Portuguesa dos Municípios com Centro
MARB - Merc. Abast. da Região de Braga, SA	CIM Cávado-Comunidade Intermunicipal do Cávado
BRAVAL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Fundação Bracara Augusta
	Eixo Atlântico Noroeste Peninsular
	Turismo do Porto e Norte de Portugal
	Associação de Municípios de fins específicos
	Quadrilátero Urbano
	Associação de Turismo do Porto
	Fundação Serralves

1.2) Entidades excluídas da consolidação

Não aplicável.

1.3) Entidades associadas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Designação
ABC de Braga-Andebol SAD
SGEB - Soc. Gestora Equipamentos Braga
BRAVAL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

1.4) Métodos de Consolidação

Os métodos de consolidação adotados na consolidação de contas do Município de Braga foram o método de consolidação integral, para as entidades onde o município exerce controlo.

O Método de Consolidação Integral consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas

Ao preparar as Demonstrações Financeiras Consolidadas foram agregadas as Demonstrações Financeiras do município e das suas subsidiárias, linha a linha adicionando itens idênticos de ativos, passivos, capital próprio, custos e perdas e de proveitos e ganhos. Foi eliminada a quantia escriturada da participação financeira do município em cada subsidiária e a parte do capital próprio em cada entidade consolidada.

Os interesses minoritários nos ativos líquidos das subsidiárias consolidadas foram identificados separadamente do capital próprio do município (AGERE – 49%).

Os saldos, transações, custos e perdas e proveitos e ganhos intra – grupo foram identificados, conciliados e eliminados por inteiro.

1.5) Caixa e depósitos

Para efeitos de caixa e equivalentes são considerados os valores em numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis. A Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2020 tem a seguinte composição:

Conta	2020		2019	
Caixa		47 875,62		30 562,58
Depósitos à ordem		3 633 485,99		1 992 579,90
Depósitos bancários à ordem	3 633 485,99		1 992 579,90	
Outros depósitos		2 413 853,45		2 258 507,85
Depósitos a prazo	539 055,15		500 000,00	
Depósitos consignados	1 874 798,30		1 758 507,85	
Total		6 095 215,06		4 281 650,33

Nota II - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade, sempre que a informação esteve tempestivamente disponível.

Nos movimentos de 2020:

- i) **ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento** - todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo.
- ii) **ativos intangíveis** - todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.
- iii) **participações financeiras** - também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.
- iv) **depreciações e amortizações** - correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência.

v) **contas a receber** - as contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

vi) **inventários** - a mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Nota III – Ativos intangíveis

No período findo a 31 de dezembro de 2020, o detalhe da quantia escriturada dos ativos intangíveis consolidados, bem como as respetivas amortizações acumuladas, é o seguinte:

Rubricas (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações acumuladas (3)	Perdas por imparidade acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações acumuladas (7)	Perdas por imparidade acumuladas (8)	Quantia escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
ATIVOS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	72 842,59	60 621,51	0,00	12 221,08	72 842,59	66 487,80	0,00	6 354,79
Programas de computador e sistemas de informação	5 392 539,61	4 835 191,77	0,00	557 347,84	5 233 633,74	4 902 920,11	0,00	330 713,63
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	349 883,38	0,00	0,00	349 883,38	484 965,12	0,00	0,00	484 965,12
Total	5 815 265,58	4 895 813,28	0,00	919 452,30	5 791 441,45	4 969 407,91	0,00	822 033,54

Nota IV – Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com a informação fundamental. Este contrato refere-se somente ao Município de Braga.

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia, S.A.	-	20 A	-	0	0	0

AP
José M
Serrão
B
W
H

Nota V – Ativos fixos tangíveis

No período findo a 31 de dezembro de 2020, o detalhe da quantia escriturada dos ativos tangíveis consolidados, bem como as respetivas depreciações acumuladas, é o seguinte:

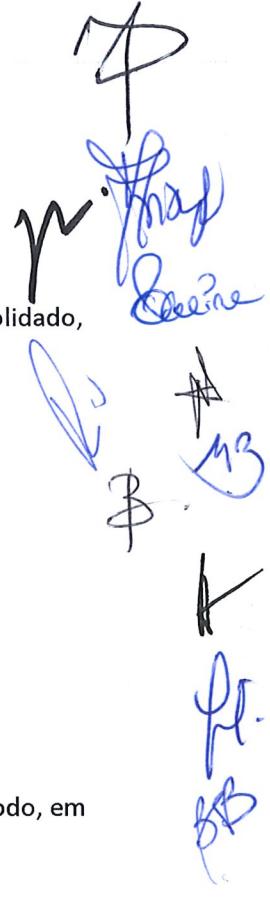
Rubricas (1)	Início do período				Final do período				
	Quantia Bruta (2)	Amortizações acumuladas (3)	Perdas por imparidade acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações acumuladas (7)	Perdas por imparidade acumuladas (8)	Quantia escriturada (9) = (6) - (7) - (8)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	29 766 921,26	1 409 387,00	0,00	28 357 534,26	27 043 880,80	598,56	0,00	27 043 282,24	
Edifícios e outras construções	1 426 546,61	873 169,64	0,00	553 376,97	18 943 093,01	5 195 535,88	0,00	13 747 557,13	
Infraestruturas	249 918 669,95	171 175 666,79	0,00	78 743 003,16	255 680 130,16	181 491 203,10	0,00	74 188 927,06	
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	269 720,12	45 903,27	0,00	223 816,85	
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	281 112 137,82	173 458 223,43	0,00	107 653 914,39	301 936 824,09	186 733 240,81	0,00	115 203 583,28	
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	97 893 772,02	16 612,09	0,00	97 877 159,93	98 703 194,13	0,00	0,00	98 703 194,13	
Edifícios e outras construções	317 481 779,00	55 677 164,63	0,00	262 464 563,72	307 512 769,49	55 576 315,58	0,00	252 596 403,26	
Equipamento básico	195 251 647,80	94 780 444,12	0,00	99 804 615,28	197 968 408,52	99 528 882,15	0,00	97 775 310,74	
Equipamento de transporte	10 454 407,05	7 614 374,86	0,00	2 840 032,19	11 312 049,43	8 073 689,53	0,00	3 238 359,90	
Equipamento administrativo	9 741 243,16	8 436 412,97	0,00	1 304 830,19	13 119 101,05	10 614 930,92	0,00	2 504 170,13	
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	6 928,14	6 110,95	0,00	817,19	
Outros	3 287 126,51	2 707 426,34	0,00	579 700,17	3 382 475,57	2 463 643,84	0,00	918 831,73	
Ativos fixos tangíveis em curso	19 530 177,40	0,00	0,00	19 530 177,40	26 837 729,48	0,00	0,00	26 837 729,48	
	Total	934 752 290,76	342 690 658,44	0,00	592 054 993,27	960 779 479,90	362 996 813,78	0,00	597 778 399,84

Nota VI – Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A quantia escriturada líquida, dos bens em regime de locação financeira à data, para cada categoria de ativo, detalha-se de seguinte forma:

Designação	2020	2019
Equipamento básico	5 857 185,27	6 038 211,32
Equipamento do transporte	798 887,92	465 711,35
Outros imobilizações corpóreas	0,00	0,00
Total	6 656 073,19	6 503 922,67



 17
 Braga
 2020
 13
 K
 PL.
 BB

Nota VII – Custo de empréstimos obtidos

Em 31 de dezembro de 2020 o detalhe da rubrica de financiamento obtidos, consolidado, decomposto em corrente e não corrente é o seguinte:

Designação	2020	2019
Empréstimos bancários		
Passivo corrente	17 546 459,02	16 576 531,38
Passivo não corrente	57 303 974,31	49 213 736,83
Total	74 850 433,33	65 790 268,21

Nota VIII – Propriedades de Investimento

De seguida apresenta-se o quadro com as quantias escrituradas no início e no final do período, em propriedades de investimento:

Rubricas (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações acumuladas (3)	Perdas por imparidade acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações acumuladas (7)	Perdas por imparidade acumuladas (8)	Quantia escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Bens de domínio público				0,00				0,00
Terrenos e recursos naturais				0,00	2 789 674,68			2 789 674,68
Edifícios e outras construções				0,00	9 052 949,59	3 176 324,24		5 876 625,35
Outras propriedades de investimento				0,00				0,00
Propriedades de investimento em curso				0,00	2 465 386,66			2 465 386,66
	0,00	0,00	0,00	0,00	14 308 010,93	3 176 324,24	0,00	11 131 686,69

Nota X – Inventários

No período findo a 31 de dezembro de 2020, o detalhe da rubrica de Inventários consolidados é o seguinte:

10.1 Inventários

Rubrica	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	13 617,00 €	- €	13 617,00 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 081 600,21 €	- €	1 081 600,21 €
Produtos acabados e intermédios	- €	- €	- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	- €	- €	- €
Produtos e trabalhos em curso	- €	- €	- €
Total	1 095 217,21 €		1 095 217,21 €

10.2 Inventários: movimentos do período

Rubricas	Quantia escriturada Inicial (1)	Movimentos do período							Quantia escriturada final (9) = (1)+(2)-(3)-/+(4)-(5)+(6)-(7)+ (8)
		Compras líquidas (2)	Consumos/gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Mercadorias	11 045,61 €	3 679,03 €	697,89 €	- €	- €	- €	409,75 €	- €	13 617,00 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 055 839,78 €	3 354 843,45 €	3 290 249,96 €	- €	- €	- €	38 833,06 €	- €	1 081 600,21 €
Produtos acabados e intermédios	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Produtos e trabalhos em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total	1 066 885,39 €	3 358 522,48 €	3 290 947,85 €				39 242,81 €		1 095 217,21 €

Nota XV – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Nesta rubrica, a 31 de dezembro de 2020 encontra-se registado os valores de provisões constituídas para as seguintes contingências:

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a cliente										
Processos judiciais em curso	7 415 986,67 €	2 804 102,49 €			2 804 102,49 €		45 000,00 €		45 000,00 €	10 175 089,16 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	7 415 986,67 €	2 804 102,49 €			2 804 102,49 €				- €	45 000,00 €
										10 175 089,16 €

Nota XXIII – Outras divulgações

23.1 Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2020, as rubricas de Estado e Outros Entes Públicos apresenta a seguinte composição:

Estado e outros entes públicos	2020		2019	
	Saldos devedores	Saldos credores	Saldos devedores	Saldos credores
Imposto sobre o rendimento	249 230,76	18 170,65	19 426,79	502 199,27
Retenção de imposto sobre o rendimento	0,00	287 104,69	0,00	276 630,45
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	75 035,98	71 034,05	123 014,40	17 591,70
Outros impostos	32 012,26	596,34	59 630,15	117,64
Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	577 109,99	0,00	564 486,24
Tributos das autarquias locais	0,00	437,38	0,00	0,00
Outras tributações	691 332,80	4 005,54	854 833,28	3 962,25
Total	1 047 611,80	958 458,64	1 056 904,62	1 364 987,55

23.2 Outras Contas a Receber e a Pagar

Em 31 de dezembro de 2020 a rúbrica Outras Contas a Pagar e a Receber detalham-se da seguinte forma:

Outras contas a receber e pagar	2020	2019
Saldos a receber	60 702 581,41 €	50 295 224,71 €
Clientes c/c	5 925 523,23 €	4 671 748,34 €
Estado e outros entes públicos	1 047 611,80 €	1 056 904,62 €
Outros devedores e credores	52 308 357,09 €	44 566 571,75 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 421 089,29 €	- €
Saldos a pagar	32 294 104,16 €	38 844 515,12 €
Fornecedores c/c	10 872 282,62 €	7 817 179,94 €
Adiantamento a clientes	301 840,15 €	1 247,82 €
Estado e outros entes públicos	958 458,54 €	1 087 033,69 €
Credores por subsídios não reembolsáveis	45 327,92 €	- €
Fornecedores de investimento	5 502 893,78 €	8 520 835,77 €
Outros devedores e credores	14 613 301,15 €	21 418 217,90 €

23.3 Réditos

O montante dos réditos reconhecidos durante o período, é proveniente de:

Réditos	2020	2019
Impostos, contribuições e taxas	53 718 909,64 €	54 137 321,59 €
Vendas	16 701,83 €	7 901 865,55 €
Prestações de serviços e concessões	36 246 991,47 €	36 748 454,64 €
Trabalhos para a própria entidade	846 297,85 €	707 633,84 €
Transferências correntes obtidas	33 855 672,72 €	33 735 345,86 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreend. conjuntos	91 365,70 €	- €
Juros e rendimentos similares obtidos	149 613,78 €	3 231 497,66 €
Outros rendimentos	7 095 432,53 €	4 873 334,60 €
Total	132 020 985,52 €	141 335 453,74 €

23.4 Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe da conta de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) referente a 31 de dezembro de 2020 é o seguinte:

Fornecimentos e Serviços Externos	2020	2019
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3 290 947,85 €	3 811 038,97 €
Fornecimentos e serviços externos	35 943 857,58 €	39 652 849,67 €
Gastos com pessoal	50 619 129,74 €	48 804 138,62 €
Transferências e subsídios concedidos	12 555 461,00 €	10 241 140,40 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	748 216,79 €	- €
Provisões (aumentos/reduções)	453 071,95 €	621 239,85 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	22 919 504,90 €	22 729 632,98 €
Juros e gastos similares suportados	822 920,54 €	633 919,95 €
Outros gastos	3 611 432,18 €	6 151 663,34 €
Total	130 964 542,53 €	132 645 623,78 €

23.5 Gastos com o Pessoal

No final de dezembro de 2020 o detalhe da conta Gastos com o Pessoal, foi como segue:

Gastos com Pessoal	Consolidado
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	353 147,37 €
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	333 412,62 €
Remunerações do pessoal	39 280 992,46 €
Benefícios pós-emprego	41 457,49 €
Indemnizações	4 303,56 €
Encargos sobre remunerações	8 483 657,42 €
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	337 556,95 €
Gastos de ação social	19 443,14 €
Outros gastos com o pessoal	688 154,66 €
Outros encargos sociais	1 077 004,07 €
Total	50 619 129,74 €

23.6 Outras Informações relativas aos procedimentos de consolidação

23.6.1) - Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas.

ELIMINAÇÃO DO MEP

CONTA	DÉBITO	CRÉDITO
41		61 458 189,66
51	39 315 000,00	
56	1 136 836,33	1 723 015,79
57	31 303 785,31	12 197 900,26
68		33 681,60
78	3 657 165,67	
TOTAL	75 412 787,31	75 412 787,31

ELIMINAÇÃO DE SALDOS

CONTA	DÉBITO	CRÉDITO
211		3 109 578,80
221	174 627,09	
225	1 708 030,33	
263		425 000,00
265	14 823 167,01	
266	770 103,45	
268		14 823 167,01
272	1 256 809,85	16 254 808,54
278	425 000,00	1 030 289,12
431	1 109 949,35	450 000,00
432	453 465,28	973 900,00
438	37 535,70	181 316,61
561	16 541 353,12	1 628 309,31
594	1 568 900,00	
642	19 601,96	12 173,75
TOTAL	38 888 543,14	38 888 543,14

ELIMINAÇÃO DE TRANSAÇÕES

CONTA	DÉBITO	CRÉDITO
272		4 414 380,04
561	262,77	1 722,58
60		11 543 352,33
62		1 574 943,84
72	5 014 679,43	
75	12 519 456,59	
TOTAL	17 534 398,79	17 534 398,79

ELIMINAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

CONTA	DÉBITO	CRÉDITO
51	19 110 000,00	
54	4 159,07	
55	3 361 699,28	
56	14 162,47	
57	3 993 267,66	
59	9 533 446,27	
81	3 286 835,23	
Interesses Minoritários (Resultados)		3 286 835,23
Interesses Minoritários (Balanço)		36 016 734,75
TOTAL	39 303 569,99	39 303 569,99

Foi ajustado para efeitos de contas consolidadas, o montante reconhecido em resultados do exercício e resultados transitados, decorrentes dos contratos-programa, na participada AGERE no montante de 20.663.235,09 euros, em virtude de não estarem visadas pelo Tribunal de Contas e assim não serem passíveis de reconhecimento pelo Município de Braga.

8. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Município de Braga					
Demonstração Consolidada de direitos e obrigações por natureza					
Rubrica	Liquidações	2020	Rubrica	Obrigações	2020
	Receita Corrente	3 166 586,48		Despesa Corrente	1 232 980,90
R11	Impostos Diretos	592 320,05	D1	Despesas com o pessoal	361 445,82
R12	Impostos Indiretos	0,00	D11	Remunerações certas e permanentes	344 753,81
R2	Contribuições para sistemas de prot. social e subs.	0,00	D12	Abonos variáveis ou eventuais	14 130,33
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 325 073,58	D13	Segurança Social	2 561,68
R4	Rendimentos de Propriedade	177 438,00	D2	Aquisição de bens e serviços	807 229,70
R5	Transferências e Subsídios Correntes	1 612,25	D3	Juros e outros encargos	0,00
R6	Vendas de bens e serviços	763 980,54	D4	Transferências e subsídios correntes	63 935,26
R7	Outras receitas correntes	306 162,06	D41	Transferências correntes	63 935,26
			D411	Administrações públicas	0,00
	Receita Capital	88 412,44	D412	Entidades do setor não lucrativo	45 213,60
R8	Venda de bens investimento	0,00	D413	Famílias	18 721,66
R9	Transferências e Subsídios de capital	88 412,44	D414	Outras	0,00
R10	Outras receitas capital	0,00	D42	Subsídios correntes	0,00
R11	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	D5	Outras despesas correntes	370,12
	Receita Efetiva (1)	3 254 998,92		Despesa Capital	106 546,86
	Receita não efetiva (2)	410 250,20	D6	Aquisição bens capital	106 546,86
R12	Receita com ativos financeiros	410 250,20	D7	Transferências e subsídios de capital	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	D8	Outras despesas de capital	0,00
	Receita total (3) = (1)+(2)	3 665 249,12		Despesa Efetiva (4)	1 339 527,76
			D9	Despesa não efetiva (5)	0,00
			D10	Despesa com ativos financeiros	0,00
				Despesa com passivos financeiros	0,00
				Despesa total (6) = (4)+(5)	1 339 527,76



Câmara Municipal de Braga

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1) <i>Previsão</i>
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	84 532,44	0,00	0,00	0,00	2 134 351,84	2 218 884,28	0,00
Operações Orçamentais [1]	84 532,44	0,00	0,00	0,00	0,00	84 532,44	0,00
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	2 134 351,84	2 134 351,84	0,00
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente	0,00	92 099 585,69	322 644,31	0,00	0,00	92 422 230,00	0,00
R1 Receita Fiscal	0,00	50 482 218,42	0,00	0,00	0,00	50 482 218,42	0,00
R1.1 Impostos diretos	0,00	50 482 218,42	0,00	0,00	0,00	50 482 218,42	0,00
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	B
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxes, multas e outras penalidades	0,00	4 704 452,48	0,00	0,00	0,00	4 704 452,48	0,00
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	2 921 891,78	0,00	0,00	0,00	2 921 891,78	0,00
R5 Transferências e subsídios correntes	0,00	32 757 206,16	322 644,31	0,00	0,00	33 079 850,47	0,00
R5.1 Transferências correntes	0,00	32 757 206,16	322 644,31	0,00	0,00	33 079 850,47	0,00
R5.1.1 Administrações Públicas	0,00	32 757 206,16	322 644,31	0,00	0,00	33 079 850,47	0,00
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	31 398 935,09	322 644,31	0,00	0,00	31 721 579,40	0,00
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	1 019 920,50	0,00	0,00	0,00	1 019 920,50	0,00
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	0,00	338 350,57	0,00	0,00	0,00	338 350,57	0,00
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	0,00	1 158 874,59	0,00	0,00	0,00	1 158 874,59	0,00
R7 Outras receitas correntes	0,00	74 942,26	0,00	0,00	0,00	74 942,26	0,00
Receita de capital	0,00	2 344 184,61	5 350 119,52	0,00	0,00	7 694 304,13	0,00
R8 Venda de bens de investimento	0,00	413 797,61	0,00	0,00	0,00	413 797,61	0,00
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	1 930 387,00	5 350 119,52	0,00	0,00	7 280 506,52	0,00
R9.1 Transferências de capital	0,00	1 930 387,00	5 350 119,52	0,00	0,00	7 280 506,52	0,00
R9.1.1 Administrações Públicas	0,00	1 930 387,00	5 350 119,52	0,00	0,00	7 280 506,52	0,00
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	1 930 387,00	5 350 119,52	0,00	0,00	7 280 506,52	0,00
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Reposições não abalidas aos pagamentos	0,00	10 316,83	0,00	0,00	0,00	10 316,83	0,00
Receita efetiva [2]	0,00	94 454 087,13	5 672 763,83	0,00	0,00	100 126 850,96	0,00
Receita não efetiva [3]	0,00	1 882 718,75	0,00	7 800 000,00	0,00	9 682 718,75	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	82 050,04	0,00	0,00	0,00	82 050,04	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	1 800 668,71	0,00	7 800 000,00	0,00	9 600 668,71	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	84 532,44	96 336 805,88	5 672 763,83	7 800 000,00	0,00	109 894 102,15	0,00
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	962 512,41	962 512,41	0,00

Câmara Municipal de Braga

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente							
D1 Despesas com o pessoal	1 378,06	70 151 059,94	3 132 055,59	3 721 191,92	0,00	77 005 685,51	0,00
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	0,00	30 710 545,86	401 659,44	294 317,30	0,00	31 406 522,60	0,00
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	23 518 908,87	171 862,37	163 377,21	0,00	23 854 148,45	0,00
D1.3 Segurança Social	0,00	675 986,52	32 025,83	3 972,58	0,00	711 984,93	0,00
D2 Aquisição de bens e serviços	0,00	18 557 250,79	1 273 019,56	2 317 322,55	0,00	22 147 592,90	0,00
D3 Juros e outros encargos	0,00	75 512,84	3 054,42	0,00	0,00	78 567,26	0,00
D4 Transferências e subsídios correntes	1 378,06	19 954 624,76	1 199 906,83	1 028 454,51	0,00	22 184 364,16	0,00
D4.1 Transferências correntes	1 378,06	19 872 092,41	1 199 906,83	1 028 454,51	0,00	22 101 831,81	0,00
D4.1.1 Administrações Públicas	0,00	4 924 410,59	927 793,87	781 886,77	0,00	6 634 091,23	0,00
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	0,00	4 924 410,59	927 793,87	781 886,77	0,00	6 634 091,23	0,00
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	1 378,06	4 023 016,95	272 112,96	246 567,74	0,00	4 543 075,71	0,00
D4.1.3 Famílias	0,00	1 405 028,66	0,00	0,00	0,00	1 405 028,66	0,00
D4.1.4 Outras	0,00	9 519 636,21	0,00	0,00	0,00	9 519 636,21	0,00
D4.2 Subsídios correntes	0,00	82 532,35	0,00	0,00	0,00	82 532,35	0,00
D5 Outras despesas correntes	0,00	853 125,69	254 415,34	81 097,56	0,00	1 188 638,59	0,00
Despesa de capital	83 154,38	17 662 677,07	1 133 646,43	2 000 794,69	0,00	20 880 272,57	0,00
D6 Aquisição de bens de capital	83 154,38	13 974 058,56	1 003 729,48	1 027 764,75	0,00	16 088 707,17	0,00
D7 Transferência e subsídios de capital	0,00	3 073 618,51	129 916,95	193 029,94	0,00	3 396 565,40	0,00
D7.1 Transferências de capital	0,00	3 073 618,51	129 916,95	193 029,94	0,00	3 396 565,40	0,00
D7.1.1 Administrações Públicas	0,00	2 891 117,54	123 250,27	186 366,60	0,00	3 200 734,41	0,00
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	0,00	2 891 117,54	123 250,27	186 366,60	0,00	3 200 734,41	0,00
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	182 500,97	6 666,68	6 663,34	0,00	195 830,99	0,00
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	615 000,00	0,00	780 000,00	0,00	1 395 000,00	0,00
Despesa efetiva [5]	84 532,44	87 813 737,01	4 265 702,02	5 721 986,61	0,00	97 885 958,08	0,00
Despesa não efetiva [6]	0,00	8 523 068,87	1 224 927,74	2 078 013,39	0,00	11 826 010,00	0,00
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	139 124,50	0,00	139 124,50	0,00	278 249,00	0,00
D10 Despesa com passivos financeiros	0,00	8 383 944,37	1 224 927,74	1 938 888,89	0,00	11 547 761,00	0,00
Soma [7]=[5]+[6]	84 532,44	96 336 805,88	5 490 629,76	7 800 000,00	0,00	109 711 968,08	0,00
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	930 800,11	930 800,11	0,00
Saldo para a gerência seguinte	0,00	0,00	182 134,07	0,00	2 166 064,14	2 348 198,21	0,00
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	0,00	0,00	182 134,07	0,00	0,00	182 134,07	0,00
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	2 166 064,14	2 166 064,14	0,00
Saldo global [2] - [5]	-84 532,44	6 640 350,12	1 407 061,81	-5 721 986,61	0,00	2 240 892,88	0,00
Despesa primária	84 532,44	87 738 224,17	4 262 647,60	5 721 986,61	0,00	97 807 390,82	0,00
Saldo corrente	-1 378,06	21 948 525,75	-2 809 411,28	-3 721 191,92	0,00	15 416 544,49	0,00
Saldo de capital	-83 154,38	-15 318 492,46	4 216 473,09	-2 000 794,69	0,00	-13 185 968,44	0,00
Saldo primário	-84 532,44	6 715 862,96	1 410 116,23	-5 721 986,61	0,00	2 319 460,14	0,00
Receita total [1] + [2] + [3]	84 532,44	96 336 805,88	5 672 763,83	7 800 000,00	0,00	109 894 102,15	0,00
Despesa total [5] + [6]	84 532,44	96 336 805,88	5 490 629,76	7 800 000,00	0,00	109 711 968,08	0,00



✓
✓
✓
Romeu
Silva

RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO

EXERCÍCIO DE 2020

Na qualidade de auditores externos nomeados nos termos do artº.77º, nº.2, da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, incumbe-nos emitir parecer sobre as **Contas Consolidadas do Município de Braga** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

1. Em termos de enquadramento, devemos referir que:

- a) as contas sobre as quais nos pronunciamos são as contas consolidadas do Município;
- b) à semelhança dos exercícios anteriores, o desenvolvimento dos nossos trabalhos contou com a colaboração dos responsáveis das diferentes áreas do Município, em particular da área contabilística, quer ao nível da disponibilização dos elementos solicitados, quer no esclarecimento das questões que entendemos pertinentes sobre o processo de consolidação, apesar dos constrangimentos e dificuldades decorrentes do processo de transição para SNC-AP em curso.

2. No quadro das normas aplicáveis, considerando especialmente o disposto nos artº.s 76º. e 77º. da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, procedemos,

- a) à verificação da regularidade dos livros, registos e respetivos suportes documentais;
- b) à verificação dos valores patrimoniais do Município e demais entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- c) à análise das demonstrações financeiras consolidadas e demais documentos de prestação de contas, à luz dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos adotados;
- d) à análise das demonstrações orçamentais consolidadas, tendo em conta as obrigações legais/regulamentares aplicáveis.

3. Os procedimentos seguidos permitem-nos expressar as seguintes observações:

- a) a contabilidade, as demonstrações financeiras consolidadas, as demonstrações orçamentais consolidadas e o relatório consolidado de gestão satisfazem as disposições legais e refletem a atividade, bem como a situação patrimonial, financeira e orçamental do Grupo no exercício em causa, nos termos da opinião e das observações incluídas na certificação legal das contas consolidadas, emitida por nós na presente data;



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

OT
JMS
Gveine
MB
AP
B
AK
P.
BP

b) verificámos que, de um modo geral, foi seguido pelo Município o enquadramento previsto na NCP 22 – Norma de Contabilidade Pública sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas e NCP 26 - Norma de Contabilidade Pública sobre a Contabilidade e Relato Orçamental, com vista à elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas e demais elementos de prestação das contas consolidadas.

4. Tudo ponderado e como conclusão, somos de parecer que:

a) as contas consolidadas do Município e o respetivo relatório consolidado de gestão, que devem ser vistos à luz dos esclarecimentos que esses mesmos documentos integram, bem como da certificação legal das contas consolidadas e das notas anteriores, merecem globalmente uma apreciação positiva.

Devemos, por último, salientar e agradecer o espírito de colaboração demonstrado pelo órgão executivo e por todos os responsáveis e colaboradores envolvidos.

Braga, 23 de junho de 2021

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC Lda.
(SROC 153; CMVM 20161463)
Representada por

F. Amorim

Fátima Amorim (ROC 1279; CMVM 20160890)

G. Vieira de Castro

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557; CMVM 20160219)



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

7
Jorge
Branco

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Braga** (o Grupo), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 694 334 669 euros e um total de património líquido de 556 108 867 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2 230 392 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e adequada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Braga** em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. Apesar da evolução positiva verificada nos últimos exercícios e de algumas melhorias ao nível do controlo interno, consideramos que ainda não nos foi possível obter prova de auditoria suficiente e adequada para aferir acerca da integralidade e rigor dos rendimentos provenientes de taxas, impostos indiretos e serviços específicos das autarquias prestados pelo Município, bem como sobre as condições de realização das contas a receber correspondentes aos referidos rendimentos. Deste modo, não nos é possível apurar, nem quantificar, a eventual necessidade de ajustamentos no resultado do exercício, património líquido (resultados transitados) e ativo do Grupo, decorrentes da situação descrita.
2. No exercício de 2021 termina o prazo da concessão que a entidade BRAVAL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. tem contratualizada com o Estado português, sob a tutela do Ministério do Ambiente, encontrando-se ainda pendente a definição da estratégia a seguir sobre a continuidade da referida entidade, concretamente quanto à formalização da decisão governamental sobre os termos em que ocorrerá a prossecução da atividade futura. A situação descrita poderá ter efeitos materialmente significativos nas demonstrações financeiras da referida entidade no exercício de 2020, não nos sendo possível, com base na informação disponível à data, quantificar os respetivos montantes e, bem assim, os impactos no ativo, património líquido e resultado líquido do Grupo.

1
Romeu Silva



7/7
Ronaldo
Bueno
M
A
B
V
P
B
B

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

1. Conforme divulgado no Anexo e no Relatório de Gestão, dada a incerteza existente quanto à obrigatoriedade de adoção efetiva do novo referencial contabilístico (SNC-AP) no exercício de 2020 e a complexidade do processo de transição, quer ao nível da contabilidade financeira, quer orçamental, quer ainda da contabilidade de gestão, o Grupo entendeu adequado aplicar de forma supletiva a opção preconizada pela IPSAS 33, a qual prevê um período de três anos para o processo de transição, por forma a assegurar a integralidade e plenitude do mesmo, o cômputo rigoroso de todos os correspondentes efeitos e a necessária consistência das políticas contabilísticas e divulgações associadas. Face ao contexto descrito, os elementos de prestação de contas referentes ao exercício de 2020 encontram-se preparados de acordo com o novo referencial contabilístico – SNC-AP, apesar de ainda não ter sido possível determinar de forma rigorosa e integral todos os correspondentes e necessários ajustamentos de transição, designadamente quanto à área dos Ativos fixos tangíveis e subsídios. Também no que se refere à contabilidade de gestão, persistem ainda limitações quanto ao cumprimento de todos os requisitos previstos na NCP 27, o que prejudica a qualidade e nível de detalhe das divulgações incluídas no Relatório de Gestão/Atividades, numa perspetiva analítica.
2. Tal como se tem vindo a verificar nos exercícios anteriores, não foram reconhecidas pelo Município as Indemnizações Compensatórias que este se propunha a transferir para a sua participada AGERE – Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E.M. relativamente aos exercícios de 2013 a 2020, por não ter sido cumprida a tramitação formal e regulamentar por parte do Tribunal de Contas. Os efeitos decorrentes desta situação encontram-se devidamente refletidos e ajustados nas demonstrações financeiras consolidadas – em resultados transitados, os montantes referentes aos exercícios de 2013 a 2019, e no resultado líquido consolidado, o montante relativo ao exercício de 2020.
3. Conforme divulgado no Relatório e Contas Consolidado, chamamos a atenção para o facto de a atual situação pandémica ter originado quebras relevantes na atividade de algumas entidades que compõem o perímetro intermunicipal. Todavia, e apesar do contexto de incerteza que caracteriza esta situação, o Executivo continua a acompanhar de forma atenta e diligente os desenvolvimentos da mesma, procurando proceder continuamente a uma avaliação dos impactos (diretos e indiretos), efetuar as alterações necessárias nos modelos de funcionamento das entidades e implementar as medidas necessárias para minimizar os

GD



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

danos que possam advir para o Município de Braga, os seus colaboradores e todos os agentes económicos com quem se relaciona.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo, que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental (que evidencia um total de receita de 109 894 102 euros e um total de despesa de 109 711 968 euros) e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Pelo facto de este ser o primeiro ano de aplicação do novo normativo contabilístico, e atendendo aos constrangimentos e dificuldades práticas que se colocaram quanto ao processo de transição para SNC-AP, conforme já referido acima, poderá ser necessário o Grupo proceder a alterações e implementar melhorias, de forma a garantir integralmente o rigor e a consistência da informação incluída nas demonstrações orçamentais consolidadas. Exceto quanto à situação descrita, em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Tendo em conta o enquadramento descrito na Ênfase incluída no ponto 1 da secção do "Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras", o relatório consolidado de gestão não foi ainda preparado dando cumprimento integral e rigoroso à NCP 27 – Contabilidade de Gestão, em particular quanto ao previsto no parágrafo 34 da referida norma.

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto à matéria referida no parágrafo anterior e quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificamos incorreções materiais.

Braga, 23 de junho de 2021

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC Lda.

(SROC 153; CMVM 20161463)

Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279; CMVM nº 20160890)

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557; CMVM nº 20160219)